

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

À
DM CLEAN SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.308.288/0001-97, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana, n.º 553, quadra 4, lote 1, Edif. Concept Office 707, VI Maria José, Goiânia/GO – CEP 74.815-465.

Aos Cuidados de Damari Angela Ribeiro.

Referência: Contrato 024/2019 – HMAP.

Ilustríssima Senhora,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio de seu Presidente, informar o que segue.

Em síntese, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar firmou com a empresa DM CLEAN SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.308.288/0001-97, o Contrato 024/2019 – HMAP, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza hospitalar, asseio e conservação, limpeza de fachada de vidro e jardinagem, contemplando o fornecimento de materiais e equipamentos.

O contrato fora firmado em 17 de dezembro de 2018, sendo este aditivado por cinco vezes, com termo final a data de 17 de junho de 2022.

Inobstante a isso, com fundamento no princípio da boa-fé e autonomia da vontade, destaca-se que é permitida a rescisão contratual, mormente porque ninguém é obrigado a ficar vinculado a um determinado contrato perpetuamente.

Assim, em face dos atos de vandalismo e paralizações das atividades sem respaldo legal, praticados pelos colaboradores da DM CLEAN SERVIÇOS EIRELI, trazendo insegurança e risco a todos os usuários dos serviços prestados pela unidade de saúde gerida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR, este não tem mais interesse em manter a aludida contratação, o ora NOTIFICANTE considerará **rescindido** o contrato de prestação de serviços nº 024/2018 – HMAP, **a partir das 23:59**

horas do dia 18/11/2021, servindo o período da notificação até o horário retro informado como período de transição dos serviços prestados pela NOTIFICADA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH



Leandro Dias Goulão Filho
Diretor Geral
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

À
DM CLEAN SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.308.288/0001-97, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana, n.º 553, quadra 4, lote 1, Edif. Concept Office 707, VI Maria José, Goiânia/GO – CEP 74.815-465.

Aos Cuidados de Damari Angela Ribeiro.

Referência: Contrato 024/2019 – HMAP.

Ilustríssima Senhora,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio de seu Presidente, informar o que segue.

Em síntese, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar firmou com a empresa DM CLEAN SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.308.288/0001-97, o Contrato 024/2019 – HMAP, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza hospitalar, asseio e conservação, limpeza de fachada de vidro e jardinagem, contemplando o fornecimento de materiais e equipamentos.

O contrato fora firmado em 17 de dezembro de 2018, sendo este aditivado por cinco vezes, com termo final a data de 17 de junho de 2022.

Inobstante a isso, com fundamento no princípio da boa-fé e autonomia da vontade, destaca-se que é permitida a rescisão contratual, mormente porque ninguém é obrigado a ficar vinculado a um determinado contrato perpetuamente.

Assim, em face dos atos de vandalismo e paralizações das atividades sem respaldo legal, praticados pelos colaboradores da DM CLEAN SERVIÇOS EIRELI, trazendo insegurança e risco a todos os usuários dos serviços prestados pela unidade de saúde gerida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR, este não tem mais interesse em manter a aludida contratação, o ora NOTIFICANTE considerará **rescindido** o contrato de prestação de serviços nº 024/2018 – HMAP, **a partir das 23:59**

horas do dia 18/11/2021, servindo o período da notificação até o horário retro informado como período de transição dos serviços prestados pela NOTIFICADA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH



Leandro Dias Goulão Filho
Diretor Geral
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP